



PATOS
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RELATIVO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

Termo de Homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO relativo à contratação temporária de cargos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos (PB).

O Município de Patos (PB), através da Secretaria de Administração, no uso de suas prerrogativas legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no item, subitem 9.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 de 06 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo nº CA 550/2015 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 relativo à contratação temporária de cargos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 publicado no Edital nº 006/2015 de 02 de março de 2015 e a respectiva Errata publicada em 05 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Relatório Final das atividades desenvolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto à organização, elaboração, coordenação e execução do PSS nº 001/2015.

CONSIDERANDO que o processo transcorreu sem interposição de recursos e cumprido o calendário publicado no nº 001/2015 de 06 de fevereiro de 2015, bem como a solicitação da homologação do certame pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 relativo à contratação temporária de cargos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Patos (PB) executado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria 061/2015 de 05 de fevereiro de 2015 formalizado pelo Processo Administrativo nº CA 550/2015.

Art. 2º Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE MARÇO DE 2015.

EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAÚJO
Secretária de Administração